

LEI Nº677 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Abre Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Corrente e dá outras
providências”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do
Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município,
que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional
Suplementar até o limite de R\$ 113.900,00(Cento e treze mil e novecentos reais) que serão
distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

01 – Legislativo

1.001 – Implantação da Sede Própria do Legislativo

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 16.900,00

Fonte: 0001 – Recursos Livres

04 – Administração

2.006 – Manutenção das Atividades da Sec. Munic.Administração

3.3.90.35 – Serviços de consultoria.....R\$ 5.000,00

Fonte: 0001 – Recursos Livres

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00

Fonte: 0001 – Recursos Livres

04 – Administração

2.007 – Manutenção das Atividades da Sec. Munic.Fazenda

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte: 0001 – Recursos Livres

10 – Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Fonte: 40 – ASPS

3.3 90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

Fonte: 40 – ASPS

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

Fonte: 4540 - Saúde Bucal

3.1.50.11.99 – Outras Despesas Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

Fonte: 4590 – Teto Financeiro SIA-SUS/ Hospital

10 – Saúde
2.123 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00
Fonte: 40 – ASPS
3.3 90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
Fonte: 40 – ASPS

26 – Transporte
2.019 – Manutenção e Melhorias das Estradas Municipais
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00
Fonte: 001 - Livres

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 113.900,00 de acordo com o Art. 43, § I, inciso III da Lei 4.320/64.

04 – Administração
2.002 – Manutenção do gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.500,00
Fonte: 0001 – Recursos Livres

04 – Administração
2.006 – Manutenção das Atividades da Sec. Munic.Administração
3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 – Recursos Livres

28 – Encargos especiais
0.014 – Pagamento Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado
4.4.90.91 – Sentenças Judiciais.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recursos Livres

28 – Encargos especiais
0.016 – Contribuições a Entidades Representativas
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 – Recursos Livres

15 – Urbanismo
2.017 – Pavimentação e Reforma das Vias Urbanas
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00
Fonte: 0001 – Recursos Livres

15 – Urbanismo
2.012 – Manutenção das Praças, Jardins, Monumentos e Vias Urbanas
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00
Fonte: 0001 – Recursos Livres

	15 – Urbanismo	
	2.014 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
	Fonte: 0001 – Recursos Livres	
	17 – Saneamento	
	1.016 – Construção de Módulos Sanitários Domiciliares	
	4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
	Fonte: 0001 – Recurso Livres	
	26 – Transporte	
	2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais	
	3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 11.000,00
	Fonte: 0001 – Recurso Livres	
	12 – Educação	
	2.029 – Manutenção Ensino Fundamental	
	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
	Fonte: 0020 – M.D.E.	
	20 – Agricultura	
	2.065 – Manutenção do CONDESUS	
	3.3.71.41 – Contribuição para Manutenção dos Consórcios.....	R\$ 7.000,00
	Fonte: 0001 – Recursos Livres	
	10 – Saúde	
	2.047 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde	
	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 6.000,00
	Fonte: 4540 – Saúde Bucal	
	10 – Saúde	
	2.048 – Serviços Integrados a Atenção Básica à Saúde	
	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 12.000,00
	Fonte: 4590 – Teto Financeiro SIA-SUS/ Hospital	
	01 – Legislativo	
	2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
	3.3.90.14 – Diárias.....	R\$ 2.000,00
	Fonte: 0001 – Recursos Livres	
	3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$
2.000,00	Fonte: 0001 – Recursos Livres	
	3.3.90.31 – Premiações, Artist., Científica, Desportiva.....	R\$ 1.000,00
	Fonte: 0001 – Recursos Livres	
	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$
1.500,00	Fonte: 0001 – Recursos Livres	

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$
10.400,00

Fonte: 0001 – Recursos Livres

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
POLÊSINE - RS, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2011.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-12-2011

MARCOS ANTONIO CERA
Secretário Municipal da Administração